

CLIPPING IMPRESSO

07/07/2019

INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL	
1.1. INFORMATIVO.....	1
1.2. JUÍZES.....	2
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. ASSESSORIA.....	3 - 4
2.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	5 - 7
2.3. INFORMATIVO.....	8 - 10
2.4. INSTITUCIONAL.....	11 - 12
2.5. JUÍZES.....	13 - 15
2.6. VARA CRIMINAL.....	16

Jefferson Portela segue irremovível



SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, JEFFERSON PORTELA, É UM DOS ALVOS DAS CRÍTICAS DA OPOSIÇÃO AO GOVERNO DO MA

A visita foi proposta pela deputada federal Luzia Erundina e o colega de parlamento, Márcio Jerry, ambos da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara.

Objetivo é analisar ponto por ponto os detalhes do AST. Mas isso não foi uma divisão local entre governistas e oposicionistas. O que existe é o parecer de Hildo Rocha (MDB) que, como relator do acordo, é totalmente a favor. Aliás, também Dino o defende, mas na condição de que ele beneficie diretamente as 42 comunidades quilombolas de Alcântara, posição defendida pelo deputado Gastão Vieira (Pros). O governador prefere entrar num debate político nacional, provocando e chamando Bolsonaro e seu ministro da Justiça, Sérgio Moro, para o ringue. Eventuais candidatos em 2022.

Portela segue firme

Toda essa movimentação ocorrida no Maranhão, na Câmara e na Assembleia Legislativa não provocou reação por parte de Flávio Dino. Ele fez alterações em quatro secretarias, mas

nem de longe especulou-se, por exemplo, eventual exoneração do secretário de Segurança, Jefferson Portela, denunciado por Aluísio, Ediasio e delegados acusados de crimes, de grampear desembargadores do Tribunal de Justiça e políticos de oposição. O próprio TJ tem acompanhado o desenrolar desse processo, mas sem provocar estremecimento na relação com o Palácio dos Leões.

Esta semana, o senador Roberto Rocha, outro opositor de Flávio Dino prometeu entrar na questão dos supostos grampos. Em maior ele já pediu, por ofício ao presidente do Senado Davi Alcolumbre providências para que a Polícia Federal entre no caso, que teria ocorrido durante a campanha de 2018, na qual Rocha disputou o governo e ficou em minguidos 2% dos votos, contra 59,29% de Flávio Dino.

Marcando posições para 2022

Hoje, faltando três anos e meio para as eleições de 2022, Flávio Dino não poderá ser mais candidato ao cargo

de governador e Roberto Rocha estará encerrando os seus oito anos de senador. Significa que ele pode optar por nova disputa ao Palácio dos Leões, apoiado pelo presidente Jair Bolsonaro, mesmo sendo do PSDB, enquanto Flávio Dino se projeta politicamente no país como uma opção das esquerdas a concorrer ao Palácio do Planalto contra o próprio Jair Bolsonaro.

Esses fatos embora distantes, já mostram que até 2022, o governo do PCdoB vai enfrentar uma oposição, reduzida numericamente, mas cada vez mais dura tanto na Assembleia Legislativa, quanto no Congresso Nacional. São hoje bolsonaristas, esquecendo-se que até pouco tempo eram sarneístas. Roberto Rocha tenta ocupar um espaço estadual, com participação em reuniões, encontros e conversações permanentes com lideranças do interior do Maranhão. Sempre se expondo como aliado fiel de Bolsonaro, com Flávio Dino atuando na outra ponta, rebatendo posições, projetos e posturas políticas do presidente do PSL.

DO BACANGA AO ITAQUI

OSMAR GOMES

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís. Membro das Academias Ludo-vice-nse de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

Itaqui-Bacanga! Poucas áreas geográficas, talvez nenhuma outra, em todo território maranhense, têm tanto significado. Tanto é que este texto poderia se encerrar na primeira linha, ou mesmo no título, tamanho o simbolismo e carga cultural que essa expressão carrega.

Estaria intrínseca toda sua diversidade social, política e econômica compreendida na porção oeste de São Luís, que se limita com o Rio Bacanga, a Baía de São Marcos, o Porto do Itaqui e parte da Zona Rural.

Falar dessa diversidade é mergulhar em uma imensidão de variantes, tangíveis e intangíveis, igualmente reveladoras de aspectos positivos e também negativos, tal como todo aglomerado urbano densamente habitado visto Brasil afora. Aspectos revelados em números que conversam sobre saúde, educação, saneamento, mobilidade, segurança, criminalidade, lazer, dentre outros. Mas que acima de tudo falam de gente.

Apesar de não haver números precisos – bem como ainda resta a falta de uma definição mais clara dos limites geográficos dessa região, em razão das irregularidades nas ocupações dos terrenos –, estima-se que pelo

menos 200 mil pessoas residem na área. Alguns entusiastas apontam para um número ainda maior, cerca de 250 mil habitantes, distribuídos em 40 bairros.

Núcleo populacional que começou a ser formar ainda na década de 1960, com famílias inicialmente oriundas da área do Goiabal, que tiveram que se instalar em outra porção de terra. Eis que surgiu o mais famoso de todos os bairros que compõe a região: Anjo da Guarda. As obras do porto e o posterior funcionamento, aliados à construção da Barragem do Bacanga, fez com que a região tivesse um rápido, porém desordenado, crescimento populacional.

A falta de planejamento deu traços que se vê atualmente. Na região há grandes bairros com milhares de moradores, mas que ainda não dispõem de uma rede adequada de aparelhos públicos nas áreas essenciais, uma herança histórica. Isso vem fomentando um debate há pelo menos uma década sobre a municipalização da região, o que não entendo, em um primeiro momento, ser a solução.

Analisando de plano, vejo que necessita de amadurecimento a ideia de emancipação, ao passo que tomo por exemplo a já existente divisão da Ilha de Upaon-Açu, que até hoje encontra problemas em seus limites territoriais. Certamente penso não ser a atitude mais acertada e nem a solução para os problemas ali existentes, os quais devemos enfrentar somando e não dividindo os esforços.

Notadamente é preciso avanço, tal como o que vem sendo intensificado nos últimos anos com o projeto de regularização fundiária. O projeto garante a titularidade do terreno e permite ao proprietário obter empréstimos para melhoria de seu imóvel ou negociar o mesmo mediante financiamento bancário. Dignidade com segurança jurídica.

Concordo que o problema é complexo e que as ações para essa importante região devem ir além do paliativo. É necessário um olhar estratégico, voltado para as suas potencialidades, como agricultura, pesca, indústria, comércio, artesanato, esporte e cultura. Dessa forma, será possível alinhar o desenvolvimento econômico ao social, sendo o progresso capaz de pro-

porcionar oportunidades que atendam os anseios dos moradores da região e de toda São Luís.

Se por um lado ainda falta uma atuação mais arrojada do poder público, incluindo a União, por outro sobra vontade de moradores que parecem ter no sangue o gosto pelo trabalho, pela cultura e pelo esporte, por exemplo. Em minhas eventuais andanças por alguns desses bairros percebo os fortes laços comunitários que permitem um grande poder de articulação em defesa dos seus direitos e garantias constitucionais.

Nesse bojo há gente de todo tipo. Os mais e os menos abastados; os mais e os menos instruídos; os de pele clara e os de pele escura; os que lá nasceram e aqueles das mais variadas origens, com destaque para o interior do Maranhão. Gente em sua grande maioria simples, mas que carrega a honestidade, o sorriso e a solidariedade em dividir o pouco que tem com o próximo.

Não se pode falar de Itaqui-Bacanga, por exemplo, sem mencionar uma das maiores manifestações teatrais a céu aberto do Brasil, que é a Paixão de Cristo do Anjo da Guarda. Centenas de pessoas da comunidade trabalham o ano inteiro para encenar um grandioso espetáculo no período pascal. Isso é fruto de uma comunidade que vive, que ferve, que trabalha, que transforma e realiza.

As rádios comunitárias funcionam como um amálgama social ao conectar os interesses da população com os órgãos públicos e, também, com o restante da sociedade ludovicense. O comércio é pujante, ativo e variado e as riquezas naturais são igualmente diversificadas, com destaque para praias, manguezais, reservas naturais.

Certamente essa porção de terras situada do outro lado da Barragem do Bacanga guarda ainda particularidades que todos deveriam se debruçar e que muito tem a nos ensinar, principalmente no quesito coesão social. Dali advém um sem número de ensinamentos sobre o senso de humanidade que todos devemos ter para com o próximo e que nos é (re)ensinada a cada nova edição da Paixão de Cristo: amai uns aos outros.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Paradigma de mudança

A cultura da conciliação continua sendo um desafio que se impõe à sociedade e o esforço hercúleo do Poder Judiciário do Maranhão para racionalizar e otimizar as atividades judicantes vem mostrando que está superada a ideia de que o reconhecimento e a concretização de direitos só é possível pela via judicial. A efetividade das ações institucionais na gestão do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, vem firmando novas diretrizes na atual política judiciária, estimulando a resolução de conflitos mediante conciliação de interesses, com o importante trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA. Assim, na sua nobre missão constitucional, o Poder Judiciário do Maranhão tem mostrado comprometimento com o chamado sistema multiportas de solução dos conflitos, enquanto instância formal de controle social, resgatando, definitivamente, a sua especial função de órgão pacificador. Com o projeto “Conciliação Itinerante”, o Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA vem estimulando os cidadãos a abrirem mão da característica preferencial pela adversariedade e litigância, passando a assumir uma posição ativa na solução dos conflitos de seus interesses. Para isso, foram viabilizados os meios de extensão da normatização de direitos com menor judicialização, até porque interessa ao próprio Estado mais proatividade de seu órgão em busca da universalização de direitos sem que seja necessária a intervenção judicial típica. O tempo tem mostrado à sociedade que a pacificação social é alcançável e que o Poder Judiciário do Maranhão não se faz presente somente por intermédio de sentenças em desgastantes batalhas judiciais, sendo a conciliação um mecanismo de

solução de controvérsias hábil e efetivo a conferir às partes aquilo que de fato almejam. O incentivo à conciliação não ofusca, maneira alguma, o relevante papel social atribuído ao Poder Judiciário de exercício da jurisdição. A promoção da conciliação e a existência de litígio de realidades podem conviver na mais perfeita harmonia, sobretudo considerando que ambos visam, em “última razão” (último recurso/última razão), que os conflitos sejam, de fato, dirimidos e a paz prevaleça na sociedade. O trabalho do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão ganhou reforço com a introdução do novo Código de Processo Civil no ordenamento jurídico brasileiro, em 18 de março de 2016. A conciliação surgiu como expoente máximo da finalidade pacificadora da Justiça e é necessário desarmar esse espírito de litigância e de confronto, em razão de toda uma conjuntura desfavorável que vivemos, onde as demandas da sociedade são levadas sempre ao Poder Judiciário. O ideal é que todos pudessem ajudar a reduzir a litigiosidade, dando relevo à medida preliminar da conciliação. Hoje, a cultura nacional é de guerra, sendo o Estado o maior litigante ao movimentar a máquina pública sem acompanhar os efeitos dessa medida. Nós, brasileiros, temos a cultura de direcionar nossos problemas para serem resolvidos pelo Poder Judiciário. É a chamada “cultura da sentença”. Ocorre que os conflitos, em sua maioria, poderiam ser resolvidos através de conciliação, de forma rápida e

eficiente. A judicialização é uma realidade no Brasil. Precisamos positivar o instituto da conciliação, estabelecendo a sua natureza jurídica de modo a atender, inclusive, aos reclamos da doutrina majoritária do País que – já há muito tempo – critica o abuso do direito, e não de direito. Para colher os frutos de uma forma mais rápida, célere e eficaz de resolução dos conflitos na Justiça é necessário praticar e estimular a conciliação, priorizando a resolução consensual em detrimento da resolução outorgada ou adjudicada dos conflitos. O novo Código de Processo Civil aponta um sinal claro de mudança, saindo-se de uma postura muito arraigada de litigiosidade, de adversariedade, de disputa, para uma cultura de autocomposição. É um paradigma de mudança de cultura jurídica. Vivemos um momento muito difícil com os conflitos gerados na Justiça brasileira, onde tramitam mais de 101 milhões de ações cíveis, criminais, trabalhistas, empresariais, entre outras demandas. Todo tipo de resolução de conflito é sempre bem-vindo, sendo a grande saída para a judicialização, que reflete um comportamento beligerante por parte de alguns. Aquele que se sente lesado muitas

vezes sequer procura a parte supostamente ofensora para uma solução do conflito, optando socorrer-se do Poder Estatal. Não obstante a busca por resultados e eficiência na persecução do direito, a comunidade jurídica tem uma relevante função social a desempenhar, privilegiando a conciliação nas lides judiciais, evitando que o Poder Judiciário continue a ser o destino de inúmeras questões as quais não há necessidade de um pronunciamento judicial. Tal medida vai engendrar inúmeras possibilidades de desafogar o Poder Judiciário diante de uma crescente litigiosidade das relações sociais, em um mundo cada dia mais complexo e mutante. Uma nova cultura jurídica de conciliação dotará a Justiça de maior celeridade, contribuindo para que ela cumpra, com mais eficiência, o seu papel de responder às reivindicações dos cidadãos de uma maneira mais rápida e justa, mostrando a superioridade das soluções alcançadas pelas partes. Quando a superação do conflito resulta da vontade das partes que fazem concessões recíprocas o ganho social é realmente mais expressivo. A conciliação é essencialmente construtiva e com o novo CPC passou a ser estimulada antes do processo, com todos se empenhando constantemente na busca de soluções de consenso. Esse mecanismo alternativo de resolução de conflitos surgiu em alguns países desenvolvidos e tem uma característica que talvez seja a razão para o seu sucesso. Nele não há vencedores nem perdedores. Todos ganham, já que a formalização de um acordo encerra o processo judicial e dispensa a necessidade de instrução e julgamento. Com procedimentos simples e eficazes, a conciliação resolve, em caráter definitivo, inúmeros conflitos entre as partes, dando oportunidade para que outros processos possam ser analisados e julgados pelo Poder Judiciário. À luz desse novo horizonte que se descortina sob a égide do novo Código de Processo Civil, os operadores do Direito não devem medir esforços em prol da composição amigável do litígio.

PETINHADAS

***** E PRA FECHAR...**

O jornal impresso é a alma da democracia

O jornal impresso nasceu como meio de expressão de uma sociedade que, ao sair do domínio absolutista das monarquias de herança medieval, encontrou nele o casamento perfeito para a divulgação dos ideais de liberdade democrática.

Com o tempo a população do mundo se multiplicou e as sociedades se desenvolveram. Períodos de liberdade e repressão se alternaram e as tecnologias mudaram radicalmente a forma dos humanos se comunicarem.

Do impresso, o jornalismo se estendeu às mídias sociais que, via internet, ligam, instantaneamente, os rincões mais distantes do planeta.

Mesmo assim, a mídia impressa – pioneira na luta pela liberdade de expressão – permaneceu sendo alma da democracia e não deixou que a notícia contextualizada fosse engolida pela avalanche planetária.

O jornalismo impresso se consagrou como filtro eficaz contra o boato. Equivocam-se os que acreditam que o jornalismo na Internet pode prescindir da formação, do código deontológico, do estatuto de redação, da ética ou da vergonha mortal.

O problema não está entre o novo e o velho jornalismo, mas entre o bom e o mau jornalismo. Portanto, o velho não acaba de morrer e o novo não acaba de nascer.

(ANTÔNIO CARLOS LUIZ - JORNALISTA)

Chacina do Mato Grosso
Famílias das
vítimas do triplo
homicídio
podem ser
indenizadas em
ação movida
pela DPU

PÁG. 9 (C1)

indenizadas em ação movida

Chacina do Mato Grosso

Famílias das vítimas do triplo homicídio podem ser indenizadas em ação movida pela DPU

NELSON MELO

A Defensoria Pública da União (DPU) ingressou com uma ação junto à Justiça Federal para que as famílias das vítimas de um triplo homicídio ocorrido na zona rural de São Luís sejam indenizadas. O crime aconteceu em janeiro deste ano, sendo que foram mortos Gustavo Feitosa Monroe, de 18 anos; Joanderson da Silva Muniz, 17, e Gildean Castro Silva, 14. A DPU propôs a indenização por danos materiais e morais decorrentes dos assassinatos. Ao **Jornal Pequeno**, o defensor público federal Yuri Costa, da Regional dos Direitos Humanos da DPU, disse que o documento foi protocolado na Justiça Federal na quarta-feira (3). A ação tem como alvos a Caixa Econômica Federal (CEF), contratante da firma que fazia a vigilância do empreendimento do “Residencial Minha Casa, Minha Vida”, onde, nas proximidades, o crime aconteceu; a empresa Ostensiva, que foi contratada para promover a segurança no local, e os dois autores do triplo homicídio. Esses suspeitos, que estão presos, são o vigilante Evilásio Lemos Ribeiro Júnior, de 36 anos, e o policial militar Hamilton Caires Linhares, 34. Segundo Yuri, a DPU tentou resolver o caso de forma preventiva, ou seja, comunicando a Caixa Econômica e a empresa de vigilância, mas as duas partes agiram com total desinteresse em resolver a situação pela qual as famílias das vítimas estão passando. Por este motivo, a ação indenizatória foi movida. O defensor público federal frisou que os parentes próximos dos jovens mortos estão tendo prejuízos psicológicos, morais e sociais decorrentes do triplo homicídio. Uma das mães dos garotos, por exemplo, ganha a víc como diarista, mas, desde a perda do filho, não está conseguindo trabalhar direito devido à dor emocional. Isso reflete na renda familiar, pois essas pessoas são humildes e estão sofrendo muito, em todos os sentidos, pelo que aconteceu com os meninos. Costa comentou que estava apenas aguardando o resultado da questão no aspecto criminal, que está sendo acompanhada pela Defensoria Pública do Estado (DPE), isto é, o avanço nas investigações e a fase processual do caso, para ingressar com a ação indenizatória. Segundo o defensor público da União, esse tipo de ação demora alguns anos para ser concretizada, mas, de imediato, a DPU pediu o estabelecimento de uma pensão mensal às famílias dos três garotos no valor de 1/3 do salário mínimo em vigor, em termos de compensação. De acordo com o entrevistado, o juiz responsável pela análise da indenização vai, evidentemente, acompanhar o avanço do processo criminal e ouvir testemunhas, dentre outros procedimentos, para decidir em prol das famílias. Mas Yuri Costa está confiante de que a ação indenizatória será estudada para beneficiar essas pessoas, que além da saudade dos rapazes, têm que enfrentar outros problemas resultantes dessas perdas.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DOS AUTORES DO TRIPLO HOMICÍDIO

No dia 14 de junho, o vigilante Evilásio e o policial militar

Hamilton foram ouvidos no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, na audiência de instrução e julgamento. A sessão foi presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, da 2ª Vara do Tribunal do Júri, sendo que foram interrogadas 21 testemunhas, como acompanhou a reportagem do **Jornal Pequeno**.

Na acusação, atuou o promotor de Justiça Agamenon Batista de Almeida Júnior. Na defesa, os advogados Fabiano de Cristo, do vigilante Evilásio, e Pedro Ribeiro Júnior, do policial Hamilton. Os dois acusados prestaram depoimento no turno vespertino daquele dia. Com o encerramento da audiência, o Ministério Público fez logo suas alegações finais, mas ainda resta a defesa se manifestar. Passada essa fase, o juiz decidirá pela pronúncia ou impronúncia dos réus ao tribunal do júri.

CONCLUSÃO DO INQUÉRITO

O inquérito sobre o triplo homicídio foi concluído pela Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP). O policial militar Hamilton Caires Linhares e o vigilante Evilásio Júnior foram indiciados como autores do crime pelo delegado Dilson Pires, titular do Departamento de Homicídios da Área Leste. A investigação recolheu provas e depoimentos de testemunhas. Os exames forenses também levaram ao indiciamento dos dois suspeitos, que nunca admitiram que mataram os jovens. Dilson frisou que o policial militar, lotado na Companhia de Operações Especiais (COE), foi o responsável por atirar nas vítimas, em uma comprovada execução, sendo que dois rapazes foram mortos de joelhos e o outro foi assassinado em pé, como a análise dos peritos criminais detectou.

Os disparos foram desferidos de uma pistola de uso restrito, calibre ponto 40. Essa arma de fogo, porém, nunca foi encontrada, pois Hamilton Caires alegou que perdeu o armamento.

Contudo, a Perícia Criminal confirmou que os garotos foram executados com arma de fogo daquele calibre, como o delegado George Marques, titular do Departamento de Homicídios da Capital (DHC), declarou. Ele disse que o vigilante deu apoio ao militar na perseguição e assassinato das vítimas, que foram cercadas em uma área de mata do Coquilho. Mas não foi possível descobrir se os jovens foram mortos naquele trecho onde os corpos estavam ou se foram arrastados até lá.

Marques salientou que, durante a investigação, mais de 20 pessoas foram ouvidas, incluindo 10 vigilantes da empresa responsável pela segurança do Residencial Mato Grosso, obra do programa “Minha Casa, Minha Vida” que estava sendo construída nas proximidades de onde os rapazes foram executados. Também foram interrogados familiares dos jovens, como o delegado George destacou. Quatro dias após o crime, o PM foi capturado em cumprimento a mandado de prisão temporária, que foi convertida, recentemente, em prisão preventiva. Já o vigilante Evilásio foi preso no dia 8 de fevereiro, em cumprimento a mandado de prisão temporária de 30 dias, conforme o delegado Dilson Pires. De acordo com a fonte, Hamilton não integrava oficialmente a equipe de segurança do Residencial Mato Grosso, mas foi “contratado” pelos próprios vigilantes para coibir furtos que estavam acontecendo na obra do “Minha Casa, Minha Vida”. Hamilton Caires, em outras

palavras, fazia serviço extra, tendo sido convocado porque podia andar armado no local devido ao seu cargo de policial militar. A morte dos jovens causou muita revolta da população da zona rural, que chegou a realizar protestos e incendiar ônibus utilizados para transportar os trabalhadores da empresa que estava atuando na construção do residencial.

DINÂMICA DO TRIPLO HOMICÍDIO

Os delegados Dilson e George contaram que os garotos, segundo depoimento dos familiares, foram ao local para pegar pincéis, restos de tintas e outras sobras de materiais de construção não mais utilizados para pintar a casa de um deles. Porém, quando estavam nas proximidades do residencial, saíram correndo com um tiro de advertência efetuado pelo policial militar Hamilton, que estava percorrendo a área para impedir furtos.

Mas o militar e Evilásio decidiram perseguir os três jovens, que foram alcançados em mata fechada. George Marques descreveu que duas motocicletas foram utilizadas para essa busca incessante aos garotos. Nessa correria, os óculos da esposa do vigilante caíram no solo, tendo sido recolhidos pela equipe de investigação da SHPP e pelos peritos criminais. Evilásio admitiu que o objeto pertencia à sua mulher, que também confirmou.

Os delegados narraram que, quando alcançou os jovens, o PM os matou a sangue frio, com o apoio do vigilante Evilásio. Esse fato aconteceu no dia 3 de janeiro, mas os corpos só foram encontrados no dia seguinte. Pires e Marques pontuaram que não restam dúvidas sobre a participação dos dois.



FOTOS: GILSON FERREIRA E DIVULGAÇÃO



O defensor Yuri Costa informou que ação da DPU é contra a Caixa Econômica, a empresa de vigilância e os suspeitos, o policial Hamilton Caires e o vigilante Evilásio Lemos

Insatisfeitos com aprovação de relatório da Previdência, magistrados lançam carta à bancada do Maranhão

..... **PÁG. 3 (C1)**

Insatisfeitos com aprovação de relatório da Previdência, magistrados lançam carta à bancada do Maranhão

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) lançou uma carta dirigida aos deputados federais maranhenses manifestando insatisfação com a aprovação do relatório do deputado Samuel Moreira (MDB-SP), na Comissão Especial da Câmara Federal, com as medidas que tratam da Reforma da Previdência. Na Carta, a AMMA lamenta que, apesar do permanente canal de diálogo entre a Magistratura e o Parlamento, o relatório final foi aprovado sem considerar um único destaque em favor dos trabalhadores públicos, retirando e reduzindo direitos Previdenciários. A AMMA pede que os deputados federais do Maranhão considerem os apelos dos servidores públicos. Segue a Carta Aberta à bancada federal maranhense, na íntegra:

CARTA ABERTA À BANCADA FEDERAL MARANHENSE

Senhor (a) deputado (a) federal,
A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) externa a sua total insatisfação e contrariedade com a aprovação, na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, do relatório do deputado Samuel Moreira (MDB-SP) com as medidas que tratam da reforma da Previdência. Apesar da disposição da magistratura de contribuir com o Parlamento, por meio da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), para que a proposta oriunda do governo federal fosse aperfeiçoada por meio do diálogo construído em um ambiente democrático, a verdade é que o relatório final

foi aprovado sem considerar um único destaque em favor dos trabalhadores públicos, retirando e reduzindo, de maneira dura, direitos previdenciários de servidores públicos civis. O que, certamente, gerará o desmonte do serviço público. É espantoso que, mesmo depois de diversos alertas feitos por especialistas previdenciários e juristas, o relatório final aprovado insista com a desconstitucionalização do Sistema Previdenciário brasileiro, remetendo para lei complementar, por exemplo, a imposição de extinção de todos os Regimes Próprios de Previdência já existentes, com a consequente migração obrigatória dos servidores para o Regime Geral de

Previdência Social, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Trata-se de verdadeiro retrocesso social. Não é admissível que os servidores, de um modo geral, e a Magistratura, em particular, sejam vítimas de injustiça. Desta forma, a AMMA segue acreditando no diálogo como meio de reparar tais impropriedades aprovadas na Comissão Especial e pede, à bancada federal maranhense, que considere os apelos dos servidores públicos do Estado do Maranhão, que ecoam também em outros estados da União, durante a tramitação do projeto.

São Luís, 5 de julho de 2019
Angelo Santos
Presidente da AMMA

“O Acordo de Salvaguardas Tecnológicas Brasil/EUA não faz em si qualquer relação direta sobre impactos econômicos e sociais em Alcântara. Mas é óbvio que eles existem e por isso é um aspecto que precisa ser debatido e considerado. A começar pelos passivos de décadas. Resolver estes passivos, resolver o passado é essencial e condicionante para planejar o futuro, sanando injustiças no presente” (Márcio Jerry, deputado federal)

PETINHADAS

• Falar nisso, estão dando o que falar as ‘peladas’ de futebol dos deputados, toda quarta-feira, à noite, na AABBB!!! Meu amigo, o que ‘rola’ nas ‘resenhas’ depois dos jogos é uma ‘festa’!!! Pense!!! Nas duas últimas quartas o time convidado pelos parlamentares foi do Tribunal de Justiça, comandado pelo “ex-craque do passado” Zé Joaquim!!! Inconformado com o resultado da primeira partida – 3 a 2 para os deputados –, Zé Joaquim ligou para o ‘Rubão’ (Rubens Pereira), organizador da equipe dos deputados, pediu revanche, mas ‘impôs’ algumas condições: que não permitiria que filhos de deputados jogassem, porque os ‘garotos’ desequilibravam os confrontos; que não aceitaria mais o árbitro dos deputados, que levaria o seu árbitro e também um ‘goleiro profissional’!!! E, ainda, que Rubão colocasse o goleiro dele para defender o time dos parlamentares, hahahahahaha!!! Foi pior!!! Final: Deputados 5 x 1 Juízes!!! No dia seguinte, ‘contente da vida’ pelo segundo resultado positivo diante da equipe dos juízes, Rubão ligou pra Zé Joaquim e ‘mandou bala’: “Presidente, quais são as suas condições para o próximo jogo; afinal, não queremos perder um ‘cliente’ tão especial como o TJ”, hahahahahahahahahahaha!!!

• Depois do jogo de quarta passada, já na ‘resenha’, Othelino ‘vira’ para Zé Joaquim e fala: “Presidente, tô lascado, dei uma entrada forte e derrubei o Itaécio” (Dr. Itaécio, juiz eleitoral)!!! “Pior foi o Duarte Júnior, que deu um ‘cacete’ e jogou o Ronaldo Maciel no chão”!!! Pior que o Ronaldo foi dizer que ia denunciar Duarte numa especializada do Idoso e acabou aconselhado a não fazer isso: “Nem perde teu tempo, Ronaldo, porque o Duarte conhece todo mundo por lá, e não vai dar em nada”, hahahahahahahahaha!!!

Corregedoria disponibiliza dados mensais de produtividade para consulta pública

Com o objetivo de observar os princípios de publicidade e transparência, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) estabeleceu a obrigatoriedade de divulgação mensal, para fins de consulta pública, dos dados de produtividade de juízes e unidades jurisdicionais de 1º Grau do estado do Maranhão. A norma foi disciplinada por meio do Provimento N° 33/2019, assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Segundo o Provimento, é obrigatória a divulgação mensal dos dados de produtividade, coletados através do sistema Termojuris – ferramenta da CGJ que permite a visualização e acompanhamento online de informações sob o aspecto quantitativo e de produtividade de todas as comarcas do Maranhão, através de dados colhidos dos sistemas de controle processual do Judiciário maranhense. Os dados serão atualizados mensalmente, sendo disponibilizados até o quinto dia útil de cada mês, por meio de link na página inicial da CGJ-MA. O link para acesso às informações está disponível na página principal da Corregedoria (www.tjma.jus.br/cgj), apresentando dados individualizados sobre a produtividade mensal de juízes titulares e auxiliares, com informações do

acervo de processos, número de despachos, decisões, sentenças, entre outros. Até o quinto útil do mês subsequente, a Corregedoria também encaminhará para publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), relatório contendo os dados de produtividade mensal de todas as unidades jurisdicionais do Estado.

A medida de disponibilizar os dados de produtividade da Justiça de 1º Grau para acesso público leva em consideração a previsão constitucional do acesso à informação como direito fundamental; do acesso a informações sobre atos de governo na disciplina da Administração Pública (art. 37, § 3º, II) e ainda a exigência de publicidade dos julgamentos e fundamentação das decisões judiciais (art. 93, XI). Além disso, considera que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão prevê o direito de pedir contas a todo agente público pela sua administração (arts. 14, 15 e 19); e que na Convenção Americana de Direitos Humanos está contido o direito de procurar, receber e difundir informações (art. 13.1). “Considerando que a transparência na gestão pública está diretamente relacionada ao princípio da publicidade, caracterizando-se não só como direito do cidadão, mas também como política

pública e princípio democrático; que a prestação jurisdicional tem como destinatária toda a população e a essa é devida ampla divulgação do trabalho do Poder Judiciário”, fundamenta o Provimento.

O documento cita ainda a jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo a qual o interesse público deve prevalecer na aplicação dos Princípios da Publicidade e Transparência, não extrapolando o poder regulamentar da Administração a edição de portaria ou resolução que apenas discipline a forma de divulgação de informação que interessa à coletividade, com base em princípios constitucionais e na legislação de regência. Segundo o corregedor-geral da Justiça, a medida visa a garantir o direito de acesso à informação aos cidadãos, que por meio da plataforma poderão acompanhar o trabalho realizado pelos membros do Judiciário de cada comarca do Estado. “Qualquer pessoa do povo poderá consultar as informações sobre os serviços prestados pelo Poder Judiciário, considerando tratar-se de serviço destinado e custeado pela sociedade”, observou.

Osmar Gomes dos Santos

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís, membro das academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.



DO BACANGA AO ITAQUI

Itaqui-Bacanga! Poucas áreas geográficas, talvez nenhuma outra, em todo território maranhense, têm tanto significado. Tanto é que este texto poderia se encerrar na primeira linha, ou mesmo no título, tamanho o simbolismo e carga cultural que essa expressão carrega. Estaria intrínseca toda sua diversidade social, política e econômica compreendida na porção oeste de São Luís, que se limita com o Rio Bacanga, a Baía de São Marcos, o Porto do Itaqui e parte da Zona Rural.

Falar dessa diversidade é mergulhar em uma imensidão de variantes, tangíveis e intangíveis, igualmente reveladoras de aspectos positivos e também negativos, tal como todo aglomerado urbano densamente habitado visto Brasil afora. Aspectos revelados em números que conversam sobre saúde, educação, saneamento, mobilidade, segurança, criminalidade, lazer, dentre outros. Mas que acima de tudo falam de gente.

Apesar de não haver números precisos – bem como ainda resta a falta de uma definição mais clara dos limites geográficos dessa região, em razão das irregularidades nas ocupações dos terrenos –, estima-se que pelo menos 200 mil pessoas residem na área. Alguns entusiastas apontam para um número ainda maior, cerca de 250 mil habitantes, distribuídos em 40 bairros.

Núcleo populacional que começou a ser formar ainda na década de 1960, com famílias inicialmente oriundas da área do Goiabal, que tiveram que se instalar em outra porção de terra. Eis que surgiu o mais famoso de todos os bairros que compõe a região: Anjo da Guarda. As obras do porto e o posterior funcionamento, aliados à construção da Barragem do Bacanga, fez com que a região tivesse um rápido, porém desordenado, crescimento populacional.

A falta de planejamento deu traços que se vê atualmente. Na região há grandes bairros com milhares de moradores, mas que ainda não dispõem de uma rede adequada de aparelhos públicos nas áreas essenciais, uma herança histórica. Isso vem fomentando um debate há pelo menos uma década sobre a municipalização da região, o que não entendo, em um primeiro momento, ser a solução.

Analisando de plano, vejo que necessita de amadurecimento a ideia de emancipação, ao passo que tomo por exemplo a já existente divisão da Ilha de Upaon-Açu, que até hoje encontra problemas em seus limites territoriais. Certamente penso não ser a atitude mais acertada e nem a solução para os problemas ali existentes, os quais devemos enfrentar somando e não dividindo os esforços.

Notadamente é preciso avanço, tal como o que vem sendo intensificado nos últimos anos com o projeto de regularização fundiária. O projeto garante a titularidade do terreno e permite ao proprietário obter empréstimos para melhoria de seu imóvel ou negociar o mesmo mediante financiamento bancário. Dignidade com segurança jurídica. Concorro que o problema é complexo e que as ações para essa importante região devem ir além do paliativo. É necessário um olhar estratégico, voltado para as suas potencialidades, como agricultura, pesca, indústria, comércio, artesanato, esporte e cultura. Dessa forma, será possível alinhar o desenvolvimento econômico

ao social, sendo o progresso capaz de proporcionar oportunidades que atendam os anseios dos moradores da região e de toda São Luís.

Se por um lado ainda falta uma atuação mais arrojada do poder público, incluindo a União, por outro sobra vontade de moradores que parecem ter no sangue o gosto pelo trabalho, pela cultura e pelo esporte, por exemplo. Em minhas eventuais andanças por alguns desses bairros percebo os fortes laços comunitários que permitem um grande poder de articulação em defesa dos seus direitos e garantias constitucionais. Nesse bojo há gente de todo tipo. Os mais e os menos abastados; os mais e os menos instruídos; os de pele clara e os de pele escura; os que lá nasceram e aqueles das mais variadas origens, com destaque para o interior do Maranhão. Gente em sua grande maioria simples, mas que carrega a honestidade, o sorriso e a solidariedade em dividir o pouco que tem com o próximo.

Não se pode falar de Itaqui-Bacanga, por exemplo, sem mencionar uma das maiores manifestações teatrais a céu aberto do Brasil, que é a

Paixão de Cristo do Anjo da Guarda. Centenas de pessoas da comunidade trabalham o ano inteiro para encenar um grandioso espetáculo no período pascal. Isso é fruto de uma comunidade que vive, que ferve, que trabalha, que transforma e realiza. As rádios comunitárias funcionam como um amálgama social ao conectar os interesses da população com os órgãos públicos e, também, com o restante da sociedade ludovicense. O comércio é pujante, ativo e variado e as riquezas naturais são igualmente diversificadas, com destaque para praias, manguezais, reservas naturais.

Certamente essa porção de terras situada do outro lado da Barragem do Bacanga guarda ainda particularidades que todos deveriam se debruçar e que muito tem a nos ensinar, principalmente no quesito coesão social. Dali advém um sem número de ensinamentos sobre o senso de humanidade que todos devemos ter para com o próximo e que nos é (re)ensinada a cada nova edição da Paixão de Cristo: amai uns aos outros.

Mistérios

- Por que será que o ‘Poder Rangedor’ demorou quase oito meses para iniciar os estudos do concurso público da casa???!!! Pelo cronograma apresentado ao juiz Douglas Martins, a casa deveria ter aplicado as provas no mês passado e nomeado os aprovados em agosto!!! Só ‘Don Othelino’ pra dar uma ‘dica’ aí pra gente!!!

José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com



HIERARQUIA DA CRUELDADE

Os livros **Spotlight, Segredos Revelados**, de uma equipe de investigadores do The Boston Globe, **O Homem Inocente**, de John Grisham; **Diário de Guantánamo**, de Mohamedou Slahim, preso no campo de detenção da Baía de Guantánamo, em Cuba; **Marighella, o Guerrilheiro que Incendiou o Mundo**, do jornalista Mário Magalhães; **Maria Bonita: Sexo, Violência e Mulheres no Cangaço**, de Adriana Negreiros; **O Livro Negro do Comunismo, Crimes, Terror, Repressão**, editado por Stéphane Courtois; e **Brasil: uma Biografia**, de Lilian Schwarcz e Heloisa Starling, têm em comum o fato de estarem permeados de narrativas sobre a crueldade do homem, o que me induziu a essas reflexões, pois que, à medida que me aprofundava na leitura dos títulos acima citados, ia sendo tomado de desalento - e, algumas vezes, até revolta -, ante a constatação do que o homem, sobretudo em condições de superioridade, é capaz de fazer em detrimento do seu semelhante. É claro que em nenhum desses manuais os seus autores pretenderam dar ênfase às crueldades do homem, pois, definitivamente, não elegeram essa questão como tema central das narrativas. Quanto a mim, à proporção que lia - e me envolvia emocionalmente -, fui sendo levado a analisá-los sob essa perspectiva, pois, a cada excerto tratando das maldades do homem, como, por exemplo, em face da escravidão e seus desdobramentos, narrados na monumental obra de Lilian

Schwarcz e Heloisa Starling, me via tomado de indignação. Por óbvio, não vou fornecer detalhes dos livros. Limitar-me-ei, com efeito, a refletir acerca do que há de comum entre eles, e que me motivou a escrever este artigo, como antecipei acima, ou seja, a crueldade do ser humano, vista e analisada aqui numa perspectiva de poder, não só o conferido pelo Estado - caso dos algozes de **Diário de Guantánamo** e de **O Inocente**, por exemplo -, mas também quando ele, o poder, é exercido em razão de uma liderança, caso de Carlos Marighella, de Lampião e Maria Bonita, dos padres pedófilos mencionados em **Spotlight**, dos ditadores citados no **Livro Negro do Comunismo** e dos escravizados de que cuidam Lilian Schwarcz e Heloisa Starling em sua obra. Nos cenários descritos em todos os livros, o que mais estarrece, e sobre o que pretendo esgrimir nessas reflexões, é a constatação de que os protagonistas das injustiças, das violências, das crueldades perpetradas contra o semelhante detinham o poder de mando e, em face desse poder, exorbitaram, levando-me a concluir que a crueldade, muitas vezes, decorre de uma posição de poder, que a torna ainda mais nociva e abjeta, difícil de ser combatida, a reclamar, também por isso, uma atuação mais enérgica das instâncias de controle. A posição hierarquizada dos algozes torna a crueldade ainda mais abominável, convém

reafirmar, porque eles se valem dessa hierarquização para perpetrar as maldades e para, a partir da posição que ostentam, conseguirem se safar das ações dos órgãos de controle, protegidos, quando se trata de agentes do Estado, pelo próprio sistema, que apesar de tudo ver, se omite em face de quase tudo. Para os que detêm o poder de decidir sobre a vida e a sorte das pessoas, o sistema punitivo, infelizmente, empresta a sua aquiescência, o que resulta na impotência das vítimas diante das ações dos seus algozes, uma vez que, de regra, não têm a quem recorrer, sobretudo quando são pessoas egressas das classes menos favorecidas, para as quais Justiça é apenas uma quimera, um sonho muitas vezes acalentado, mas nunca alcançado. As crueldades retratadas nos manuais a que me reportei impactam sobremaneira, porque reafirmam aquilo que sempre tenho dito: dos animais que existem sobre a terra nenhum é mais perigoso que o homem; essa perigosidade se potencializa quando ele é detentor de algum poder de mando, seja por estar investido de alguma atribuição conferida pelo Estado, ou porque exerça o poder em decorrência da sua liderança. A constatação de que crueldade do homem pode vir a ser hierarquizada em face do poder de mando do homem é, de certa forma, um desalento, sabido que, contra isso, a única certeza que temos é a de que todos somos impotentes. Daí por que não são poucos os que, em face de um agente estatal

mal-intencionado, sucumbem, podendo, muitas vezes, até ser condenados, como temos testemunhado todos os dias, mesmo nas sociedades que se dizem evoluídas e democráticas como a americana, nas quais os erros judiciários e as injustiças estão presentes, sobretudo em face da população negra e hispânica. Das narrativas contidas nos livros, restou definitivamente claro para mim que o Estado não protege, definitivamente, o mais débil. Ao contrário disso, se mostra pleno, poderoso, eficaz e altivo quando destina as suas ações para perseguir e punir, sem pena e sem dó, os egressos das classes menos favorecidas, eleitos como alvos preferenciais das vinditas estatais. Causa estupor e revolta constatar, à luz do que li e do que testemunhado há mais de trinta anos como magistrado, a capacidade que o Estado tem de, ante os mais frágeis, se agigantar, sufocando-os de tal sorte e em tal medida, a ponto de não deixar outra alternativa aos desvalidos que não seja a sucumbência ante as forças persecutórias oficiais, as mesmas forças que são frouxas e lenientes quando se trata de punir os mais poderosos, para os quais as instâncias de controle parecem agir com o único afã de protegê-los, contando com o beneplácito de agentes incrustados na própria máquina estatal, encarregados de fazer o trabalho sujo. É isso.

Acusado de matar jovem que fez gesto da facção rival será julgado

NELSON MELO

Nesta segunda-feira (8), será realizado o júri popular de Anselmo Bispo Ferreira Machado, mais conhecido como “Bolero”, de 23 anos, que é acusado de ter matado Jhousef Silva Gonçalves, 15, no dia 3 de outubro de 2017, no bairro da Itapera – região do Maracanã, zona rural de São Luís. O julgamento ocorrerá na 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, sendo que será presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos. A sessão do julgamento começará por volta das 8h30, no Fórum Desembargador Sarney Costa, na capital maranhense, segundo informações do Núcleo de Comunicação Social do Fórum. Conforme a denúncia do Ministério Público Estadual, o crime foi cometido porque a vítima havia postado uma foto nas



Com uso de arma branca, “Bolero” assassinou membro de facção rival à que ele fazia parte

redes sociais fazendo sinal típico de uma facção criminosa distinta da que integra “Bolero”. Anselmo está custodiado na Unidade Prisional São Luís 6 (UPS 6), no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Atualmente, ele responde a outro processo em tramitação na 3ª Vara Criminal por roubo majorado. Em 10 de outubro de 2018, o juiz Osmar Gomes proferiu a decisão de pronúncia contra “Bolero”, determinando que o faccionado fosse submetido ao júri popular. Na época, o magistrado manteve a prisão preventiva do autor. Na segunda-feira, “Bolero” será julgado por homicídio qualificado, mediante pagamento ou promessa de recompensa, ou por motivo torpe.

A PRISÃO E O CRIME

Importante relembrar que Anselmo Bispo foi preso no dia 4 de outubro de 2017, pelo Grupo de Serviço Avançado (GSA) de vários batalhões da Polícia Militar, durante operação no Tibirizinho, Itapera de Maracanã e Vila Funil. Ele estava sendo procurado pela

morte do adolescente, que foi executado na tarde anterior à operação, por volta das 13h40, com uso de arma branca, na Rua Principal. Na época, “Bolero” conduziu os policiais militares até o local onde havia escondido a faca utilizada na morte do rapaz. Jhousef foi executado após uma foto dele ter circulado no WhatsApp. Na imagem, a vítima aparece em um shopping, acompanhado de dois amigos, com as mãos gesticuladas com símbolo de uma facção criminosa. A partir dali, os integrantes da organização rival passaram a ameaçá-lo de morte. Um dos colegas do rapaz contou em depoimento que nenhum deles era membro de facção e que bateram a foto daquele jeito apenas por aventura, sem avaliar as consequências.